INDICAÇÃO Nº.355/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que promova a destinação de um espaço para a criação de um cemitério e crematório públicos municipais para animais.

Justificativa

É de grande relevância a necessidade da construção de um cemitério e crematório público de animais de pequeno e médio porte, pois além de considerar a questão do respeito com o animal que esteve presente em todos os momentos da vida de seu dono, as vezes sendo o único companheiro, há de se considerar acima de tudo que é uma questão de saúde pública e ambiental, pois a oportunidade de enterrar o animal num local devidamente apropriado e adequado a este fim, evita que as pessoas joguem os animais nos rios, nas ruas ou terrenos baldios.

Simultaneamente impede, por consequência, a proliferação de vetores e doenças, diante da decomposição desses animais, em locais inadequado, preservando, com isso, a vida de outros animais e dos humanos.

O que o ente público municipal deve promover é uma política sanitária relativa aos animais mortos, sejam eles de pequeno ou de grande porte, informando a população a maneira como proceder diante do falecimento dos animais, garantindo direitos fundamentais também aos munícipes.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2023.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador